



REQUERIMENTO Nº /2024

(Do Sr. RICARDO AYRES)

Requer, com base nos termos regimentais, a apensação da Proposta de Emenda a Constituição nº 6/2024 à Proposta de Emenda a Constituição nº 555/2006, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, à Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.”.

JUSTIFICATIVA

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados. Isso porque ambas as Propostas tratam de matérias conexas, possuindo como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil. É nesse contexto que, entendendo ser pertinente o apensamento das propostas, visto que sua apreciação conjunta.

Desse modo, com o objetivo de se obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, **requeiro que se apense a Proposta**

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 119 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-2119 | dep.ricardoayres@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Ricardo Ayres (Republicanos/TO)

de Emenda a Constituição nº 6/2024 à Proposta de Emenda a Constituição nº 555/2006 por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite a apensação, nos termos regimentais.

Deputado Federal RICARDO AYRES
(REPUBLICANOS/TO)

Apresentação: 15/10/2024 16:39:42.810 - MESA

REQ n.4237/2024



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 119 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-2119 | dep.ricardoayres@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244858929500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres

